



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 10 de Maio de 2022 • Ano • Nº 8637

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:**

- Portaria SME Nº 42 de 10 de Maio de 2022
- Resolução CME Nº 03/2022
- Republicação - Anexo I da Portaria SME 73/2021.
- Termo de Adjudicação e Homologação Credenciamento 004/2022
- Extrato de Contrato 104/2022
- Extrato de Contrato 99/2022
- Tornar Sem Efeito a Publicação do Extrato de Contrato 75/2022, Publicado no Diário Oficial do Município, Edição 8625 de 04/05/2022 - Página 17.
- Tornar Sem Efeito a Publicação do Extrato de Contrato 72/2022, Publicado no Diário Oficial do Município, Edição 8625 de 04/05/2022 - Página 16.
- Termo de Adjudicação e Homologação Credenciamento 004/2022

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME**

### **PORTARIA SME Nº 42 DE 10 DE MAIO DE 2022**

Institui e nomeia Comissão Permanente de apuração de responsabilidade por inexecução contratual de fornecedores contratados pelo Município de Santo Antônio de Jesus/BA, através da Secretaria Municipal da Educação.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 184 de 2020, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 6833, fl. 2-10.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade por inexecução contratual de fornecedores contratados pelo Município de Santo Antônio de Jesus/BA, através da Secretaria Municipal da Educação.

**Parágrafo único.** Compete à referida Comissão dar expediente à apuração administrativa, nos termos do Decreto nº 184/2020, após representação enviada à Secretaria da Educação pelo servidor e/ou setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato.

**Art. 2º** A Comissão será constituída pelos servidores efetivos abaixo nominados, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro:

- I - **Jailson Lima da Silva** - Matrícula nº 5606
- II - **Cláudio Luis Santos** - Matrícula nº 1937
- III - **Josué Oliveira Souza** - Matrícula nº 2311

**Art. 3º** Considerando-se o relevante interesse público relativo e inerência das atribuições dos membros às atividades do serviço, estes não receberão nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Antônio de Jesus-Bahia, 10 de maio de 2022.

**MARIA RENILDA NERY BARRETO**

Secretária Municipal da Educação

Decreto nº 12 de 04/01/2021 - DOM Ed. nº 7411, fl. 13

## Resoluções



SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO SANTO ANTÔNIO DE JESUS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei Municipal Nº 736 DE 21/08/2002

### RESOLUÇÃO CME Nº 03/2022

**HOMOLOGO**

Santo Antônio de Jesus, 03 de maio 2022

*Maria Renilda Nery Barreto*  
Secretária da Educação  
*Maria Renilda Nery Barreto*  
Secretária da Educação  
Decreto nº 12/2021

Credencia Instituição de Ensino Pública Escola Municipal Pedro Kilkerry, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus, com oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Decreto Nº 389, de 25 de agosto de 2021 que cria a escola, a Resolução CME/SAJ nº 01/2020 e Parecer CME/SAJ nº 02/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar a Instituição de Ensino Pública integrante do Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus, com oferta de Educação Infantil e Ensino fundamental Anos Iniciais e Finais, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, constante no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Estabelecer que a Instituição de Ensino deverá atender as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Conselhos municipais de educação, Santo Antônio de Jesus-Bahia, 03 de maio de 2022

*Luiz Argento de Melo*  
Luiz Argento de Melo  
Decreto nº 290/2021  
Presidente do CME

**ANEXO ÚNICO**

Nº DE PROCESSO CME/SAJ	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
Nº 10/2021	Nº 02/2022	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO KILKERRY INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Avenida Carlos Amaral S/N, Bairro Cajueiro, CEP 44.430-622, Município de Santo Antônio de Jesus/Ba

1

*Rei*

# CALENDÁRIO ESCOLAR 2022

REPUBLICAÇÃO - ANEXO I DA PORTARIA SME Nº 73/2021  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 8237, FL. 12

## 01 JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

01 - CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL

## 02 FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

07 A 15 - JORNADA PEDAGÓGICA/2022  
16 - ENCONTRO FORMACIONAL I  
28 - RECESSO CARNAVAL

## 03 MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 E 02 - RECESSO CARNAVAL  
07 - INÍCIO DO ANO LETIVO E DA I UNIDADE.

## 04 ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

14 A 17 SEMANA SANTA (17 PÁSCOA)  
21 - TRIDENTES

## 05 MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01 - DIA DO TRABALHADOR  
29 - EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

## 06 JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

04 - INÍCIO DA II UNIDADE  
13 - SANTO ANTÔNIO  
16 - CORPUS CHRISTI  
20/06 A 03/07 - RECESSO SÃO JOÃO (24 SÃO JOÃO)

## 07 JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

02 - INDEPENDÊNCIA DA BAHIA  
04 - INÍCIO DAS AULAS (2º SEMESTRE)

## 08 AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

## 09 SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

16 - INÍCIO DA III UNIDADE  
07 - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

## 10 OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

12 - NOSSA SENHORA APARECIDA  
15 - DIA DO PROFESSOR

## 11 NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

02 - FINADOS  
15 - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

## 12 DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

16 - TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO E DA III UNIDADE  
19/12 A 27/12 - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES FINAIS (REAVLIAÇÃO)  
27 - CONSELHO DE CLASSE FINAL  
27 - ENTREGA DOS RESULTADOS FINAIS

SÍNTESE DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2022		LEGENDAS	
<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LEGENDA:</b>	
Encontro Formacional I	16/02/2022	✓ UNIDADES LETIVAS:	
Encontro Formacional II	09/04/2022	I UNIDADE	II UNIDADE
Encontro Formacional III	09/07/2022	JORNADA PEDAGÓGICA 2022	RECESSO JUNINO
Encontro Formacional IV	08/10/2022	PERÍODO DE REAVLIAÇÃO	
Início do ano letivo	07/03/2022		
Recesso Escolar (Lei nº 1.303/2015 - Estatuto do Magistério - art. 48 e 49)	20/06/2022 a 03/07/2022		
Término do ano letivo	16/12/2022		
Total de dias letivos (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)	200 dias		
Total de dias letivos (Ensino Fundamental Anos Finais)	200 dias		
Resultados Parciais do Rendimento Anual dos alunos	19/12/2022		
Estudos de Reavaliação e Avaliação Final	19/12/2022 a 27/12/2022		
Resultados Finais do Rendimento Anual dos alunos	27/12/2022		
Entrega das Atas dos Resultados Finais	30/12/2022		



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO

## Licitações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1222/2022

CREDENCIAMENTO Nº 004/2022,

**OBJETO:** Credenciamento de todos os veículos de comunicação de radiodifusão, através de emissora FM, sediadas e com sinal de transmissão no Município de Santo Antônio de Jesus, para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativo-informativas e programa de governo de interesse público, de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

Considerando tudo o quanto relatado no processo administrativo em epigrafe que atendeu a todos os requisitos legais e o quanto disciplinado no instrumento convocatório pertinente decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente Credenciamento em favor das:

A empresa RÁDIO RECÔNCAVO FM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.584.685/0001-02, HABILITADA para o Credenciamento em tela por atender todas as exigências editalícias;

**ADJUDICO E HOMOLOGO O PRESENTE PROCEDIMENTO, PARA QUE SE PRODUZA SEUS EFEITOS JURIDICOS.**

Santo Antonio de Jesus, BA, 10 de maio de 2022.

  
GENIVAL DE OLINDO SOUZA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 104/2022.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS.** Contratado: **Sra. MARLUCI APARECIDA MARTINS ORRICO**, inscrito(a) no CPF490.494.455-00, Identidade nº 887884237 residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Olavo Galvão, nº 67, Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44430120.**OBJETO:** contratação de profissional, oriundo do **EDITAL SME Nº 01/2021 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO - REDA**, na forma determinada pela Secretaria Municipal de **Educação**, respeitando todos os ditames do Edital de seleção citado. **VALOR: R\$ 1.443,75 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), o CONTRATADO** prestará seus serviços em carga horária semanal de **20 (vinte)** horas, serviços especificados na Cláusula Primeira do presente Contrato, equivalente a **80 (oitenta)** horas mensais. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº3299/2022. Assinado em 14/03/2022. Vigência: **14/03/2022 a 31/12/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**- Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 99 /2022.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS.** Contratado: **Sra. ELIZETE DOS SANTOS CARVALHO**, inscrito(a) no CPF 82556792515, Identidade nº 11.585.456-81 residente e domiciliado(a) na Rua Tucano, nº 22, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44445534.**OBJETO:** contratação de profissional, oriundo do **EDITAL SME Nº 01/2021 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO - REDA**, na forma determinada pela Secretaria Municipal de **Educação**, respeitando todos os ditames do Edital de seleção citado. **VALOR: R\$ 1.443,75 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), o CONTRATADO** prestará seus serviços em carga horária semanal de **20 (vinte)** horas, serviços especificados na Cláusula Primeira do presente Contrato, equivalente a **80 (oitenta)** horas mensais. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº3299/2022. Assinado em 14/03/2022. Vigência: **14/03/2022 a 31/12/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**- Prefeito Municipal.

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2022 –  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 8625 DE 04/05/2022 –  
PÁGINA 17.**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2022 –  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 8625 DE 04/05/2022 –  
PÁGINA 16.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1222/2022  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2022,**

**OBJETO:** Credenciamento de todos os veículos de comunicação de radiodifusão, através de emissora FM, sediadas e com sinal de transmissão no Município de Santo Antônio de Jesus, para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativo-informativas e programa de governo de interesse público, de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

Considerando tudo o quanto relatado no processo administrativo em epigrafe que atendeu a todos os requisitos legais e o quanto disciplinado no instrumento convocatório pertinente decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente Credenciamento em favor das:

A empresa RÁDIO ANDAIÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.611.025/0001-73, HABILITADA para o Credenciamento em tela por atender todas as exigências editalícias;

**ADJUDICO E HOMOLOGO O PRESENTE PROCEDIMENTO, PARA QUE SE PRODUZA SEUS EFEITOS JURIDICOS.**

Santo Antonio de Jesus, BA, 10 de maio de 2022.

  
**GENIVAL DE LINDO SOUZA**  
Prefeito Municipal